



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

VISTO EXP  
OF N.º  
947

<b>REQUERIMENTO MOÇÃO</b>  Nº 436 /2015	Entrada na Secretaria Em: 07/04 /2015 <u>Sandra Melo</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de Presidente _____ 1º Secretário _____
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015  Presidente _____	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS JORNALISTAS PELO SEU DIA COMEMORADO EM 07 DE ABRIL.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS JORNALISTAS** pelo seu pelo seu dia comemorando em 07 de abril.

São a procura e a divulgação de informações por meio de veículos de comunicação, como jornais, revistas, rádio, TV e internet. O jornalista é o profissional da notícia. Ele investiga e divulga fatos e informações de interesse público, redige e edita reportagens, entrevistas e artigos, adaptando o tamanho, a abordagem e a linguagem dos textos ao veículo e ao público a que se destinam. Senso crítico, capacidade de expressão, domínio do português e de técnicas de redação são fundamentais no exercício da profissão. Ele precisa dominar, também, os softwares de edição de textos e de imagens.

Nada mais justo que comemorarmos o dia do Jornalista no dia 07 de abril, profissão árdua e prazerosa para muitos, parabéns a todos os jornalistas principalmente aos campinenses.

Que a decisão desta Casa, seja comunicado ao Presidente da ACI - Associação Campinense de Imprensa, sito **Ilmo. Sr. Fernando Soares dos Santos** - R Paulo de Frontin, s/n - Catolé - Campina Grande, PB CEP: 58410-105

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 06 de abril de 2015.

  
**AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE**  
Vereador - PMN